



Centro de Formação de Escolas  
das Concelhas de Benfente,  
Comede e Salvaterra de Magos



REPÚBLICA  
PORTUGUESA  
EDUCAÇÃO



Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO  
DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS  
DE SALVATERRA DE MAGOS

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu

**Ação 2018-03**

**Pessoal Docente**

**"Como Prevenir e Lidar com a(s) Indisciplina(s) na Sala de Aula"**

**N.º da Operação:** POCH-04-5267-FSE-000014

**N.º do Curso:** 9

**N.º da Ação:** 2

**Modalidade:** Oficina de Formação

**N.º de horas:** 25h presenciais + 25h trabalho autónomo

**N.º de créditos:** 2

**N.º de registo:** CCPFC/ACC-88572/16

**Formação na área disciplinar:** releva para a formação geral

**Entidade promotora:** Agrupamento de Escolas de Salvaterra de Magos/Centro Educatís

**Formador(a):** José Miguel Oliveira (Formador Externo)

**Local:** **Agrupamento de Escolas de Salvaterra de Magos**

**Destinatários:** **Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores do Ensino Especial**

**Critérios de seleção:** **1. Ordem de inscrição dos docentes do Agrupamento de Escolas de Salvaterra de Magos. 2.º Ordem de inscrição dos docentes dos restantes agrupamentos associados. 3.º Ordem de inscrições dos docentes dos Agrupamentos não associados.**

### CRONOGRAMA

DIA	HORÁRIO	
20 março 2018	18.00 h	21.00 h
17 abril 2018	18.00 h	21.00 h
<b>TRABALHO AUTÓNOMO - 5 HORAS</b>		
26 abril 2018	18.00 h	21.00 h
14 maio 2018	18.00 h	21.00 h
<b>TRABALHO AUTÓNOMO - 10 HORAS</b>		
17 maio 2018	18.00 h	21.00 h
28 maio 2018	18.00 h	21.00 h
<b>TRABALHO AUTÓNOMO - 10 HORAS</b>		
19 junho 2018	18.00 h	22.00 h

## Objetivos:

Adquirir, treinar e reforçar as competências ao nível da comunicação pedagógica e da gestão do grupo;

- . Treinar e reforçar a comunicação assertiva, a capacidade de escuta ativa e a resposta empática, com vista a uma melhor gestão das relações interpessoais em contexto educativo;
- . Identificar estratégias pedagógicas para o desenvolvimento destas competências relacionais nos alunos;
- . Utilizar diferentes técnicas para promover um clima de trabalho caloroso e de suporte mas simultaneamente produtivo e orientado para a tarefa;
- . Identificar formas mais eficazes de definir regras de relacionamento interpessoal positivo na sala de aula que previnam a indisciplina e ajudem a construir e consolidar a autoridade do professor;
- . Melhorar a capacidade de resposta perante “situações difíceis”, comportamentos considerados como desadequados ou perturbadores, no seio do grupo-turma;
- . Produzir uma proposta de intervenção dirigida à prevenção e/ou melhor gestão da indisciplina na sala de aula.

## Conteúdos:

Disciplina e indisciplina(s); escuta-ativa; empatia; assertividade; comunicação pedagógica; liderança e gestão de grupos; feedback formativo; metodologias pedagógicas ativas.

Os conteúdos não valem por si só mas antes enquanto potenciadores da reflexão e enquanto enquadramento da ação que, no caso desta oficina, se pretende ver vertida na elaboração de propostas de intervenção em sala de aula com vista à prevenção e/ou melhor gestão das situações de tensão, conflito e indisciplina e à criação de um ambiente de aprendizagem e convivência mais saudável e construtivo.

## Avaliação dos Formandos:

Os formandos serão avaliados i) pela sua participação ao longo da ação; ii) pelo trabalho final produzido e consubstanciado no projeto que realizarem, compreendendo tanto propostas de experiências educativas como materiais de apoio à sua implementação; iii) pelo Relatório Individual de Reflexão Crítica (escrito). A avaliação quantitativa será efetuada na escala de 1 a 10 valores, segundo orientações das cartas Curriculares nº3/2007, do CCPFC e DGRHE e nº 1/2008, do CCPFC.

## Avaliação da Ação:

Inquérito aos Formandos.  
Relatório do formador.  
Relatório do especialista.  
Relatório final pelo Centro de Formação.

## Certificação da Ação:

- \* Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 8.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário e do Ensino Especial.

**\* Para efeitos de aplicação do artigo 9.º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores a presente ação não releva para a progressão em carreira.**